

Id:07384EFC2FD6CE60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí
Pregão Eletrônico - 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - Gasolina Comum - GASOLINA COMUM - Valor Referência: 6,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------|-------------|-------------|--|
| POSTO GASOLINE LTDA | 6,80 | 510.000,00 | Homologado em 25/02/2025 08:58:56 Por: FRANCISCO DE SOUSA NETO |

0002 - Diesel S10 - ÓLEO DIESEL S-10 - Valor Referência: 6,98

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------|-------------|--------------|--|
| POSTO GASOLINE LTDA | 6,97 | 1.324.300,00 | Homologado em 25/02/2025 08:59:08 Por: FRANCISCO DE SOUSA NETO |

FRANCISCO DE SOUSA NETO

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Pùblicas em 25/02/2025 às 09:45:58.
Código verificador: BB156D



Id:0F8BEFCE6112CE42



Prefeitura Municipal de
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025.
MODALIDADE DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo na circunscrição do município de Bela Vista do Piauí-PI, para atender as necessidades da Frota Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADA: POSTO GASOLINE LTDA EPP.

CNPJ DA CONTRATADA: 12.095.662/0003-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO:

500 – Tesouro | 540 – Transferências do FUNDEF | 541 – Complementação VAAF | 542 – Complementação VAAT | 543 – Complementação VAAR | 544 – Precatórios do FUNDEF | 553 – PNAT | 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE | 571 – Transferências do Estado | 576 – Recurso FNDE para Transporte Escolar do Ensino Médio | 600 – Custo de Saúde | 621 – Co-financiamento | 631 – Manut. do FMS | 660 – Transf. FNAS | 707 – Transf. da União | 710 – Transf. Especial dos Estados Emendas Impositivas Saúde | 750 – CIDE

PROGRAMAS DE TRABALHO:

Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e 04.122.0401.2006.0000; Manutenção da Junta de Serviço Militar 04.122.0402.2008.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Capacitação de Profissionais da Educação 12.361.1201.2022.0000; Transporte Escolar Estado 12.361.1201.2023.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Programa PNAT 12.361.1201.2029.0000; Manutenção do Ensino Profissional 12.363.1201.2076.0000; Transporte Escolar Estado 12.365.1201.2023.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Encargos com Educação Especial 12.367.1201.2036.0000; Apoio à Atividade Culturais 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manut. do Ensino Fundam. Adm - FUNDEB 12.361.1201.2041.0000; Manutenção do ensino Profissionalizante-60% 12.361.1201.2077.0000; Manut. Infantil Administr-FUNDEB- Pré Escola 12.365.1201.2043.0000; Manut. Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção do ensino Profissionalizante-60% 12.365.1201.2077.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergência COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Programa Saúde Bucal - S. B. 10.301.1001.2050.0000; Programa Farmácia Básica 10.301.1001.2052.0000; Programa Atenção Básica - Custo 10.301.1001.2053.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 10.301.1001.2079.0000; Programa Vigilância Sanitária-Custo 10.304.1001.2051.0000; Programa Vigilância Epidemiológica-Custo 10.305.1001.2056.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistência Social 08.244.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistência Social 08.243.0801.2064.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IDG 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Conferências Municipais Assist. Social 08.244.0801.2072.0000; Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0801.2055.0000; Atenção à Criança e Adolescente em Sit. Riscos Pes. e Social 08.243.0801.2074.0000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.834.300,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Bela Vista do Piauí-PI, 25 de fevereiro de 2025

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:10EF3546BE9CCC22



Prefeitura Municipal de
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 124/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário DAI-V do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Gilvan Ismael Coelho**, inscrito no CPF nº 007.963.153-37 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário DAI-V do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 11/02/2025

Júlio Cesar de Souza Neto
Nomeado (a)